



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 20/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 20/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ E A EMPRESA GUARDIAN VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 19.783.570/0001-23, sediada à Avenida José Luiz Adjuto nº 117, Centro, Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.610-066, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Vereador Paulo José de Araújo**, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta do Processo nº 00003.01.01-2023, relativamente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2023, celebrado entre este Órgão do Poder Legislativo Municipal e a empresa **GUARDIAN VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.152.606/000167, situada à Rua Magnólia nº 316, Distrito Industrial, Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38621-013, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento, regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, assim como pela Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo em questão, tem por objeto a repactuação do valor contratual, conforme disposto no Parágrafo Único desta Cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

Após demonstração analítica da variação dos componentes relativos à mão-de-obra, em planilha de custos e formação de preços anexa, em consonância com a CCT 2025/2025, FETHEMG/SEAC, registrada (MTE) sob o nº MG004482/2024, o preço mensal do contrato, que era de **R\$ 34.287,06 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos)**, passa a ser de **R\$ 36.379,22 (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento encontra amparo nos artigos 135 e 136, inciso I,





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, não conflitantes com este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), bem como nos demais instrumentos de transparência utilizados por este Órgão do Poder Legislativo Municipal.

Unai (MG), 17, de janeiro de 2025.

MARIA DAS DORES
CAMPOS ABREU
LOUSADO:59368292604

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES CAMPOS
ABREU LOUSADO:59368292604
Dados: 2025.01.17 13:15:07 -03'00'

VEREADORA MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO
Presidente da Câmara Municipal de Unai





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

PLANILHA ANALÍTICA ATUALIZADA DO CONTRATO N.º 20/2023			
Reajuste CCT 2025			
Montante A – Salários			
	Quant.	Valor Unit.	Valor mensal
Servente de Limpeza (220 h/mês)	6	1.596,27	9.577,62
Copeiro (220 h/mês)	2	1.596,27	3.192,54
Porteiro (220 h/mês)	2	1.963,40	3.926,80
Recepcionista (150 h/mês)	1	1.775,43	1.775,43
Total do Montante A	11	-	18.472,39
Montante B – Encargos Sociais e Trabalhistas			
	Percent.		Valor mensal
Grupo I (incidentes sobre o montante A)			
INSS	20,000%	-	3.694,48
FGTS	8,000%	-	1.477,79
SESC	0,000%	-	-
SENAC	0,000%	-	-
SEBRAE	0,000%	-	-
INCRA	0,000%	-	-
Salário Educação	0,000%	-	-
RAT (Risco Ambiental do Trabalho)	1,000%	-	184,72
Total do Grupo I	29,000%		5.356,99
Grupo II (incidente sobre o Total do Montante A)			
Gratificação 1/3 de férias	2,778%		513,16
13º Salário	8,333%		1.539,30
Total Grupo II	11,111%		2.052,47
Grupo III – Substituições (incidentes sobre o Total do Montante A)			
Férias	8,330%		1.538,75





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Auxílio enfermidade	0,063%		11,64
Faltas legais	0,277%		51,17
Licença paternidade/ maternidade	0,077%		14,22
Acidente do trabalho	0,033%		6,10
Aviso prévio trabalhado	0,270%		49,88
Total do Grupo III	9,050%		1.671,75
Total dos Grupos II e III	20,161%		3.724,22
Grupo IV – Incidência Cumulativa Grupo I x (Grupo II+Grupo III)			
Total do Grupo IV	5,847%		1.080,02
Grupo V – Verbas rescisórias			
Indenização por rescisão sem justa causa	1,500%		277,09
Aviso prévio indenizado	0,000%		-
Indenização adicional (Lei 7.238/84, art. 9º)	0,000%		-
Total do Grupo V	1,500%		277,09
Total do Montante B	56,508%		10.438,32
Montante C – Insumos e outros custos			
	Quant.	Valor unit.	Valor mensal
Grupo I - Insumos			
PQM - Programa de Qualificação Profissional e Marketing	11	15,07	165,77
Uniformes	11	15,00	172,76
Máquinas e equipamentos			96,61
Material de consumo			
Seguro de Vida em Grupo	11	1,32	15,20
Outros (especificar)			-
Total do Grupo I			450,33
Grupo II - Despesas Reembolsáveis			
Refeição (22 dias de R\$ 10,05)	10	221,10	2.211,00
Benefício Transporte (R\$ 3,10 x 2 x 22 dias)	11	136,40	1.500,40





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Total do Grupo II			3.711,40
Total do Montante C (Grupo I + Grupo II)			4.161,73
TOTAL DO CUSTO DIRETO (Somatório dos Montantes A, B e C)			33.072,45
Montante D – BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)			
	Percent.		Valor mensal
Despesas Indiretas (Sobre o Custo Direto)	1,000%		330,72
Lucro (Sobre o Custo Direto + Despesas Indiretas)	1,500%		501,05
Total do Montante D			831,77
SUBTOTAL (somatórios dos Montantes A, B, C, D)			33.904,22
Montante E – Tributos sobre o faturamento			
	Percent.		Valor mensal
Simplex Nacional	0,000%		-
ISSQN	4,880%		1.654,53
PIS	0,430%		145,79
COFINS	1,990%		674,69
Total do Montante E			2.475,01
PREÇO GLOBAL MENSAL			36.379,22
PREÇO GLOBAL ANUAL			436.550,70





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**, CPF: 013.93*. **6-*0 em 17/01/2025 14:14:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14W4.8K14.834A.A178.7478, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2AC.626** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93*. **6-*0 , em 17/01/2025 - 14:14:34

Código de Autenticidade deste Documento: 1494.6614.634Z.U46X.8577

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

